**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA – MG**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020**

**Resultado de Recurso**

 A Comissão Organizadora Multiprofissional do Processo Seletivo Público Simplificado, após avaliar o recurso protocolado sob **nº 30.099 em 27/02/2020** pela candidata identificada pelo **nº de inscrição 003**, faz divulgar:

Transcrito do Edital do Processo Público Simplificado 001/2020, publicado em 17/01/2020:

"6 - PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição do candidato implicará **o conhecimento** e a tácita aceitação **das normas e condições estabelecidas neste Edital**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento". (grifo nosso)

(...)

"6.7 - **Só será acatada a inscrição do candidato que entregar o *Currículum Vitae*, que será analisado na 1ª etapa do PSPS (conforme itens 9.1 e ANEXO II deste edital**." (grifo do edital)

(...)

"9 - DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

9.1 - **A entrega do Currículo se dará no ato da inscrição** (...) e deverá estar em conformidade com o modelo estipulado pelo ANEXO II deste edital." (grifo do edital)

(...)

"ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

(...)

**OBS: O CURRÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE NA DIA DA INSCRIÇÃO E DEVERÁ CONTER FOTOCÓPIAS DE COMPROVAÇÃO DE TODOS OS DADOS (FORMAÇÃO, TÍTULOS, EXPERIÊNCIA, ETC.).**"(negrito do Edital e sublinhado nosso)

Como exposto no Edital 001/2020 e transcrito acima, a entrega dos comprovantes dos dados do *Curriculum Vitae*, deveria ter sido feita no ato da inscrição e não após na forma de recurso.

Recurso **Indeferido**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lúcia Maria de Queiroz de Guimarães

Presidente Comissão

Carmo do Paranaíba, 28 de fevereiro de 2020.